

Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 003/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANI TEIXEIRA DOMINGUES**, portadora do RG. N.º 34.279.383-4/SSP-SP e do CPF 217.911.438-90, lotada na **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer a função no cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo Artigo 16, da Lei Complementar n.º 138/2011, de 06 de janeiro de 2011.

2 - A servidora prestara serviços na **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, perceberá seus vencimentos de acordo com o cargo ocupado, sem prejuízos das demais vantagens do cargo efetivo.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 07 de Janeiro de 2021.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito do Município de Pontalinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DENEVAL AMARO DA SILVA
Diretor Mun. da Div. de Administração